

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria Municipal de Agricultura

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, ao fortalecimento da agricultura familiar, ao apoio aos produtores rurais e ao incentivo às atividades agropecuárias do Município de Brejetuba.

Sua atuação busca promover o desenvolvimento econômico do meio rural, aumentar a produtividade, incentivar a sustentabilidade ambiental, melhorar a infraestrutura rural e ampliar a qualidade de vida das famílias do campo, por meio da assistência técnica, da execução de programas governamentais e do apoio às organizações rurais.

2. COMPETÊNCIAS

Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, entre outras atribuições previstas na legislação municipal:

- Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Incentivar a agricultura familiar e o desenvolvimento das atividades agropecuárias;
- Apoiar tecnicamente os produtores rurais do Município;
- Executar programas de incentivo à produção agrícola e pecuária;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Promover ações de conservação do solo e dos recursos naturais;
- Coordenar a manutenção e melhoria das estradas rurais, quando de sua competência;
- Administrar e apoiar programas de mecanização agrícola;
- Incentivar o associativismo e o cooperativismo rural;
- Desenvolver ações voltadas à segurança alimentar e ao abastecimento;
- Estabelecer parcerias com órgãos estaduais, federais e instituições de assistência técnica e extensão rural.

3. SERVIÇOS OFERTADOS

3.1 Atendimento ao Produtor Rural

Descrição

Prestação de orientações técnicas e administrativas aos produtores rurais sobre programas, projetos, benefícios e serviços disponibilizados pelo Município e por órgãos parceiros.

Quem pode solicitar

Produtores rurais, agricultores familiares, associações, cooperativas e demais interessados.

Documentos geralmente necessários

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Documento que comprove a propriedade, posse ou exploração do imóvel rural, quando necessário.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

3.2 Apoio à Agricultura Familiar

Desenvolvimento de programas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar, com incentivo à produção, comercialização e acesso às políticas públicas.

Os serviços poderão incluir orientação sobre programas governamentais, organização da produção e apoio institucional.

3.3 Serviços de Mecanização Agrícola

Recebimento e análise de solicitações para utilização de máquinas e equipamentos agrícolas pertencentes ao Município, conforme regulamentação municipal e disponibilidade operacional.

Os serviços poderão compreender, entre outros:

- preparo do solo;
 - gradagem;
 - aração;
 - abertura de curvas de nível;
 - outros serviços previstos em regulamento.
-

3.4 Apoio à Manutenção de Estradas Rurais

Recebimento de solicitações relacionadas à conservação, recuperação e manutenção das estradas vicinais, observando o planejamento da Secretaria, as condições climáticas e a disponibilidade de equipes e equipamentos.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

3.5 Incentivo à Produção Agropecuária

Execução de programas destinados ao fortalecimento das cadeias produtivas do Município, incluindo ações voltadas ao desenvolvimento da cafeicultura, pecuária, horticultura, fruticultura e demais atividades rurais desenvolvidas em Brejetuba.

3.6 Emissão de Documentos e Declarações

Prestação de apoio administrativo para emissão ou encaminhamento de documentos relacionados às atividades rurais, quando de competência municipal ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

3.7 Apoio a Programas Governamentais

Orientação aos produtores rurais sobre programas municipais, estaduais e federais voltados ao desenvolvimento rural, acesso ao crédito, regularização da produção, comercialização e incentivo às atividades agrícolas.

3.8 Educação e Capacitação Rural

Promoção de cursos, palestras, treinamentos, dias de campo e outras ações educativas voltadas à capacitação dos produtores rurais e à adoção de boas práticas agrícolas e ambientais.

4. COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser solicitados por meio de:

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- atendimento presencial na Secretaria Municipal de Agricultura;
- protocolo administrativo da Prefeitura;
- telefone institucional;
- e-mail oficial;
- atendimento em ações itinerantes realizadas nas comunidades rurais, quando houver.

Cada serviço poderá exigir documentação específica e estará sujeito aos critérios estabelecidos em legislação, regulamentos ou programas governamentais.

5. DOCUMENTOS GERALMENTE EXIGIDOS

Dependendo do serviço solicitado, poderão ser exigidos:

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), quando aplicável;
- Documento do imóvel rural ou comprovação da posse;
- Requerimento específico;
- Outros documentos previstos em legislação ou programas específicos.

6. PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os prazos de atendimento variarão conforme:

- a natureza do serviço solicitado;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- a demanda existente;
- a disponibilidade de equipes, máquinas e equipamentos;
- as condições climáticas, quando influírem na execução dos serviços.

Quando necessário, o interessado será informado sobre o cronograma previsto para atendimento.

7. PADRÕES DE QUALIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura compromete-se a:

- prestar atendimento com respeito, cordialidade e transparência;
- garantir tratamento isonômico aos produtores rurais;
- promover o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias;
- incentivar a agricultura familiar e a produção rural;
- buscar eficiência na utilização dos recursos públicos;
- aperfeiçoar continuamente os serviços oferecidos à população rural.

8. DIREITOS DO USUÁRIO

São direitos dos usuários dos serviços da Secretaria:

- receber atendimento digno, respeitoso e imparcial;
- obter informações claras sobre os serviços disponíveis;
- acompanhar o andamento das solicitações apresentadas;
- participar dos programas públicos conforme os critérios estabelecidos;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- registrar sugestões, reclamações, elogios ou denúncias por meio dos canais oficiais.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

Secretaria Municipal de Agricultura

Atendimento presencial

Sede da Secretaria Municipal de Agricultura.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, durante o expediente oficial da Prefeitura.

Telefone

(27) 2023-0009

E-mail

agricultura@brejetuba.es.gov.br

10. OUVIDORIA

Caso o cidadão deseje registrar manifestação sobre os serviços prestados pela Secretaria, poderá utilizar a Ouvidoria Municipal.

Serão recebidas:

- reclamações;
- sugestões;
- elogios;
- denúncias;
- solicitações de providências.

As manifestações serão encaminhadas ao setor competente para análise e resposta, observados os prazos legais.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

11. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 13.460/2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos);
- Lei Federal nº 11.326/2006 (Diretrizes da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais);
- Lei Federal nº 12.188/2010 (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Lei Orgânica do Município de Brejetuba;
- Estrutura Administrativa do Município;
- Demais normas municipais aplicáveis ao desenvolvimento rural e à agricultura.

Compromisso da Secretaria

A Secretaria Municipal de Agricultura reafirma seu compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar, o desenvolvimento sustentável do meio rural e o apoio permanente aos produtores de Brejetuba. Atua para fomentar a produção agrícola, valorizar o trabalho no campo, ampliar as oportunidades de desenvolvimento econômico e assegurar a prestação de serviços públicos eficientes, transparentes e de qualidade à população rural do Município.